



Valide aqui  
este documento

CNM: 038760.2.0006414-14

MATRÍCULA

6.414

FOLHA

194

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salinas - Minas Gerais

LIVRO Nº 246 REGISTRO GERAL

Uma sorte de terras devolutas, situada no lugar denominado Fazenda "SUMI-DOURO", distrito e município de Santa Cruz de Salinas, Comarca de Salinas-MG., contendo a área de 108,9150 ha (cento e oito hectares, noventa e um ares e cinquenta centiares), encerrada num perímetro de 4.798,58 m., conforme planta e memorial descritivo arquivados, confrontando em seu perímetro com: Joventino Pinheiro Ribeiro, Mitra Diocesana de Montes Claros, José Baixa Verde, Antonio Gomes Cardoso e Herdeiros de João Florita. **PROPRIETÁRIO:** Estado de Minas Gerais. Registrado às fls. 128 do livro nº 001, sob o nº 5.716, em 20 de janeiro de 1.998- Belo Horizonte-MG. e Registro nº R-2-229, fls. 228 do livro 2-AÇ/RG, deste Cartório. Salinas, 14 de maio de 1.998. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Pelena  
Pelena Alves Guimarães - /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

\*\*\*\*\*  
R-1-6.414. PROT. 16.469. Nos termos do Título de Venda de Terras Devolutas de 03 de novembro de 1.997, expedido pela Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento -SEAPA- Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário- RURALMINAS- Resolução ALEMG. nº 5.175 de 10/09/1997- Despacho PRESI de 03/11/1997- De acordo com o Art. 24 A da Lei nº 550 de 20/12/1.949, devidamente assinado pelo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, pelo Presidente da Ruralminas e Diretor de Assuntos Fundiários, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALBERTINO TEIXEIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, produtor rural, CPF. 619.310.636-72, residente em Santa Cruz de Salinas, filho de Idelfonso Teixeira da Cruz e Anísia Francisca Rosa, por concessão do Estado de Minas Gerais, pelo preço de Cr\$32.675,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), investindo-o no direito de propriedade daquela área. Salinas, 14 de maio de 1.998. O referido é verdade e dou fé. Oficiala, a) Pelena  
Pelena Alves Guimarães - /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

\*\*\*\*\*  
AV-2-6.414. Procede-se a esta averbação para constar que, o imóvel constante da presente matrícula está sob garantia hipotecária nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº FIR-96/215-9, emitida em 16 de outubro de 1.996, nesta cidade, por Albertino Teixeira da Cruz- CPF. 619.310.639-72, a favor do Banco do Nordeste do Brasil S/A., agência nesta cidade- CGC. nº 07.237.373-0060-80, no valor de R\$34.973,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais), vencível em 16.03.2.001, em 06 prestações semestrais, vencendo a primeira em 16.09.98 e a última em 16.03.2.001- Juros Básicos: devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), divulgada pelo Banco Central do Brasil- De-crédere: devido à taxa efetiva de 2,5% a.a. Forma de pagamento: na praça de Salinas-MG. ou onde esta for apresentada. Ref. regº 2.948, fls. 223 e v. livro 3-C/RA. e R-7-229, fls. 228 do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTxEW-C3ARA-SMV3E-WJ359>



Valide aqui  
este documento

CNM: 038760.2.0006414-14

MATRÍCULA

6.414

FOLHA

194

VERSO

livro 2-A/R, de 16.10.1.996, Salinas, 14 de maio de 1.998. O referido é /  
verdade e dou fé. Oficiala, a) Helena Pêloa Alves Guimarães

R-3-6414 - 17/09/2012

Em cumprimento ao Ofício 1006/SEJUD/2ªVARA/2012 da 2ª Vara da Comarca de Salinas/MG, datado de 06 de Setembro de 2012, processo nº 0019494-30.2012.8.13.0570 - Ação Civil de Improbidade Anulação, assinado pela MMª Juíza de Direito Dra. Roberta Souza Alcântara, procedo ao registro de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula, Isenção da Cobrança de Emolumentos e T.F.J. O oficial, João Eustáquio Borborema.

AV-4-6414 - 09/05/2013

**INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao mandado judicial de 25/04/2013, emitido pela MMª Juíza desta Comarca, relacionado com o processo 0009725-61.2013.8.13.0570 - Ação Civil de Improbidade, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema.

AV-5-6414 - 02/08/2013

**INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao mandado judicial de 19 de julho de 2013, emitido pela MMª Juíza de Direito desta Comarca Drª Alinéa Martins Stoianov de Campos, relacionado com o processo 0019609-17.2013.8.13.0570 - Ação Civil Pública, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema.

AV-6-6414 - 07/11/2013

**INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício nº 1596/2013 de 15 de outubro de 2013, emitido pela MMª Juíza de Direito desta Comarca Drª Alinéa Martins Stoianov, relacionado com o processo 0019617-91.2013.8.13.0570, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema.

AV-7-6414 - 14/08/2014 - Protocolo: 35116 - 13/08/2014

**INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício/mandado de 06 de agosto de 2014 da 2ª Vara Cível, Crime e JII da Comarca de Salinas/MG, emitido pelo MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca Dr. Leonardo Vieira Rocha Damasceno, relacionado com o processo 0019591-93.2013.8.13.0570, tendo como Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema.

AV-8-6414 - 11/12/2014 - Protocolo: 35818 - 08/12/2014

**INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao ofício nº OF/SECVA/Nº 3134/2014/2ª VARA FEDERAL de 14 de novembro de 2014 da 2ª Vara Federal Subseção Judiciária da Comarca de Montes Claros/MG, emitido pelo Diretor de Secretaria em Substituição o Sr. Álvaro Gomes da Silva Junior por ordem do Juiz, relacionado com o processo 7900-74.2012.4.01.3807, tendo como Autor: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Réus: Albertino Teixeira da Cruz e Outros, procedo a esta averbação para tornar **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Isento de emolumentos e taxa de fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema.

AV-9-6414 - 25/11/2015 - Protocolo: 37324 - 13/11/2015

**DESBLOQUEIO** - Em cumprimento ao ofício 1601/1ªVARA/2015 datado de 09/11/2015 da 1ª Vara Cível, Crime e VEC da Comarca de Salinas/MG, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Daniel Teodoro Mattos da Silva, procedo a esta averbação para constar o **DESBLOQUEIO** do imóvel

Continua na folha 195





Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

6414

FOLHA

195

CNM: 038760.2.0006414-14

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINAS - MG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

constante da presente matrícula, APENAS em relação ao processo nº 0019617-91.2013.8.13.0570, cuja indisponibilidade foi realizada nos termos do AV-6. Isento de Emolumentos e Taxa de Fiscalização. O oficial, João Eustáquio Borborema, (João Eustáquio Borborema).

**AV-10-6414 - 08/12/2016 - Protocolo: 38931 - 29/11/2016**

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201611.2314.00214775-AI-440 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída do autos do processo 71581020164013807 da 2ª Vara da Justiça Federal em Montes Claros/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BCE79549, código de segurança: 3325140378694065. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema, (João Eustáquio Borborema).

**AV-11-6414 - 27/06/2018 - Protocolo: 41329 - 25/06/2018**

INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Art. 14, § 3º do Provimento do CNJ nº 39/2014 e nos termos do protocolo nº 201806.2213.00537521-IA-061 da CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo a esta averbação para mencionar que em consequência da decisão judicial extraída do autos do processo 00096918620138130570 da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Salinas/MG, o imóvel constante da presente matrícula tornou-se **INDISPONÍVEL**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BZF99293, código de segurança: 4352591405810988. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema, (João Eustáquio Borborema).

**AV-12-6414 - 13/07/2018 - Protocolo: 41415 - 13/07/2018**

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para mencionar que consta na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201807.0612.00547339-TA-080), que a indisponibilidade deste imóvel (AV-11) foi **BAIXADA** em 06/07/2018. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: BZG00437, código de segurança: 8752114760147525. Ato: 4141, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial substituto, Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema, (Yuri Edgard Vasconcelos Mendes Borborema).

**R-13-6414 - 26/07/2019 - Protocolo: 43038 - 10/07/2019**

PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora de 09 de julho de 2019, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Valdeir Simões de Oliveira, extraído dos autos do processo nº 0570.18.003400-3, da 2ª Vara Cível, Crime e IJ da Comarca de Salinas/MG, procedo a este registro para constar a **PENHORA** do presente imóvel. Natureza da ação: Execução Fiscal. Exequente: Estado de Minas Gerais. Executado: Albertino Teixeira da Cruz. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: CRQ95001, código de segurança: 3256530494069066. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O oficial, João Eustáquio Borborema, (João Eustáquio Borborema).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTXEW-C3ARA-SMV3E-WJ359>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QTxEW-C3ARA-SMV3E-WJ359>

CERTIFICO que a presente cópia referente a matrícula 038760.2.0006414-14 é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, retratando o seu inteiro teor até a presente data, extraída nos termos do §1º do artigo 19 da lei 6.015/73. CERTIFICO POR FIM que de acordo com o Art. 5º-A, da Lei Estadual nº 15.424/2004, "*Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação.*". O referido é o que consta dos meus arquivos. É verdade e dou fé. Validade: 30 dias. Salinas, 27 de agosto de 2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000570040124, atribuição: Imóveis, localidade: Salinas. Nº selo de consulta: JBU99248, código de segurança: 7748316142545666. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recome: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Taxa FIC: R\$ 0,00 . Total: R\$ 39,25. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recome: R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 39,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

